

**Edital nº 127/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 130022001-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Mário César dos Santos Brandão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Mário César dos Santos Brandão**, responsável pela Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Barcarena, exercício de 2001**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente documentos que comprovem a existência do saldo de caixa inicial de 2001, no valor de R\$ 402.061,35 (quatrocentos e dois mil sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), sob pena de revelia.

Belém, 20 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**Edital nº 128/2014/3ª Controladoria/TCM
Processo nº 145482007-00 (200804840-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Sílvia Helena Barbosa Randel**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sílvia Helena Barbosa Randel**, responsável pelas contas da **Guarda Municipal de Belém, no exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **145482007-00**, referente à prestação de Contas daquela Guarda, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de fevereiro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 129/2014/3ª Controladoria/TCM
Processo nº 714582010-00 (201101319-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Edna Reis Costa Araújo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Edna Reis Costa Araújo**, responsável pelas contas do **Fundo de Desenvolvimento Municipal de Santarém, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **714582010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de fevereiro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 130/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 140172008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Silva da Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Silva da Costa**, responsável pela

Prestação de Contas, da **Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 140172008-00**, sob pena de revelia.

Belém, 20 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 131/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 140172009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Silva da Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Silva da Costa**, responsável pela **Prestação de Contas**, da **Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 140172009-00**, sob pena de revelia.

Belém, 20 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 132/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 140192010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sílvia Maria Silva Boguea**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sílvia Maria Silva Boguea**, responsável pela **Prestação de Contas**, da **Coordenadoria de Comunicação Social de Belém - COMUS**, no período de **01/01 a 30/11, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº140192010-00**, sob pena de revelia.

Belém, 20 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 133/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 140192010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Hélio Rui Oliveira Dória**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Rui Oliveira Dória**, responsável pela **Prestação de Contas**, da **Coordenadoria de Comunicação Social de Belém - COMUS**, no período de **01/12 a 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº140192010-00**, sob pena de revelia.

Belém, 20 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 134/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 140192011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Hélio Rui Oliveira Dória**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Rui Oliveira Dória**, responsável pela **Prestação de Contas**, da **Coordenadoria de Comunicação Social de Belém - COMUS**, no **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 140192011-00**, sob pena de revelia.

Belém, 20 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 135/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 140192012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Hélio Rui Oliveira Dória**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Rui Oliveira Dória**, responsável pela **Prestação de Contas**, da **Coordenadoria de Comunicação Social de Belém - COMUS**, no **exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 140192012-00**, sob pena de revelia.

Belém, 20 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 136/2014/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 400032010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Dalva Maria Pantoja Gonçalves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Dalva Maria Pantoja Gonçalves, Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajurú, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **400032010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 4ª CONTROLADORIA TCM/PA
Nº 001/2014 (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649938**

**Edital de Notificação nº 001/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201400661-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Antônio Macedo de Castro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos artigos 200 e 201 - inciso IV do Regimento Interno desta Corte, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Antônio Macedo de Castro, Prefeito Municipal de Mocajuba, a partir**